



## **TERMO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMISSIONAMENTO POR DISTRIBUIÇÃO E INDICAÇÕES**

De um lado: WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL registrada no CNPJ/MF 31.869.397/0001.86, com sede na Rua Otacílio Nepomuceno, no 100 A, bairro Catolé, em Campina Grande - PE, CEP 58.410-160, doravante denominada neste contrato apenas WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL.

Do outro: A pessoa física ou jurídica proprietária de ambiente residencial ou comercial, o qual contrata os serviços da WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL, sendo qualificado e descrito no cadastro virtual vinculado a este TERMO, e sendo neste contrato doravante denominado CLIENTE. Têm entre si justo e acordado o presente contrato.

Têm justo e acertado celebrar o presente contrato, doravante denominado “Contrato”, sob as seguintes cláusulas e condições.

### **CONSIDERANDO QUE:**

A WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL é legítima proprietária de um sistema de gerenciamento de internet wi-fi, armazenagem de dados e divulgação publicitária veiculado através de roteadores pré-configurados e instalados em locais privados sob responsabilidade do CLIENTE (locais estes que são aqui denominados “HOTSPOTS”), com o qual realiza a divulgação de mensagens publicitárias de fontes diversas.

Denomina-se aqui como “VISITANTE” a pessoa que utiliza dos serviços gratuitos de HOTSPOT oferecidos pelo CLIENTE.

A forma de negócio desenvolvida pela WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL, quando autorizado pelo cliente a exibição de publicidade aos seus visitantes, inclui a remuneração do CLIENTE pelas veiculações publicitárias, exibidas no momento da conexão do VISITANTE à internet, e também através de campanhas de marketing por SMS, e-mail e Whatsapp, em grau proporcional à visualização destas mensagens, além de outros ganhos oferecidos pelos anunciantes em determinadas campanhas.

A WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL dispõe ainda de sistema de remuneração sobre as indicações de

CLIENTE para novos CLIENTES (ganhos por indicação).

Os informes publicitários são exibidos no momento da conexão à internet ou durante esta, e estão relacionadas a segmentos diversos de mercado, não sendo de domínio ou de responsabilidade da WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL este conteúdo, sua veracidade ou seu teor, salvo se o anunciante for a própria WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL.

A WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL presta seu serviço fornecendo a tecnologia necessária para armazenamento de dados de conexão, gerenciamento de visitantes na rede wi-fi do cliente e execução das atividades de marketing, tecnologia aqui denominada de SOFTWARE, e fornecendo também através de regime de comodato o dispositivo físico (hardware) necessário para a execução do supracitado SOFTWARE.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Constitui objeto deste contrato a regulamentação dos direitos e deveres envolvendo a WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL e o CLIENTE, no que tange a exploração comercial de uso do HOTSPOT sob gestão do CLIENTE, a instalação do software da WIBOX e posterior veiculação de mensagens publicitárias.

1.2 Constitui ainda objeto deste contrato os termos relacionados à possibilidade de indicação dos serviços WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL para terceiros, pelo CLIENTE. Neste caso, o CLIENTE indicador tem direito a comissionamento sobre as indicações e sobre os rendimentos publicitários auferidos pelos CLIENTES indicados, conforme consta no item “Remuneração”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: CADASTRO**

2.1 O CLIENTE terá confirmada a sua contratação ao serviço WIBOX após a efetivação do seu cadastro através do endereço eletrônico [www.wibox.me](http://www.wibox.me), bem como do pagamento da respectiva taxa de contratação pelo serviço de gestão, controle e armazenamento de dados de visitantes de sua rede wi-fi.

2.2 O ato de cadastramento e pagamento da taxa de adesão implica na aceitação integral dos termos deste contrato, como exposto no próprio endereço eletrônico.

2.3 Após a confirmação do cadastro, o aceite eletrônico deste instrumento e o pagamento da taxa de contratação pelo CLIENTE, fica ajustado os direitos de receber em comodato roteador fornecido pela WIBOX, serviço de gestão de dados, armazenamento de dados de visitantes por 5 anos e o direito de participar do termos descritos no item “Remuneração”.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO E RESCISÃO**

3.1 Este contrato tem prazo indeterminado, podendo ser renunciado a qualquer tempo, mediante aviso prévio, sendo de responsabilidade do CLIENTE a devolução do roteador concedido em comodato.

3.2 Fica estipulado que a WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL poderá, a seu exclusivo critério, suspender e/ou rescindir de pleno direito o presente contrato se o CLIENTE infringir as cláusulas contratuais e/ou as regras de negócio da WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL.

#### **CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL**

4.1 Armazenar os dados dos visitantes por período mínimo de 05 (cinco) anos.

4.2 Manter em bom funcionamento os serviços oferecidos através de seu software, desde que estejam ao seu alcance, não se responsabilizando a WIBOX por eventuais problemas que estejam fora de sua alçada, como por exemplo os serviços de internet do CLIENTE, problemas com servidores, entre outros considerados de “força maior”.

4.3 Comunicar em seu website, sempre que necessário, aos seus CLIENTES, eventuais problemas ou impedimentos que dificultem o desenvolvimento dos serviços, além das eventuais necessidades de manutenção do sistema. Comunicar aos usuários do HOTSPOT (os VISITANTES) sempre que houver a realização de pesquisas e captação de dados e informações, com fins publicitários, dentro dos preceitos da Lei Geral de Proteção aos Dados.

4.4 Ainda dentro dos preceitos da “Lei Geral de Proteção aos Dados” e também cumprindo o estipulado pela “Lei do Marco Civil da Internet”, a WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL se obriga a registrar e armazenar em seu banco de dados as informações referentes às conexões feitas por terceiros nos HOTSPOTS de seus CLIENTES, sendo esses dados mantidos disponíveis ao proprietário da rede wi-fi pelo período de 5(cinco) anos.

#### **CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DO CLIENTE.**

5.1 Disponibilizar no HOTSPOT fonte de energia para funcionamento do hardware fornecido pela WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL, além de serviço local de internet para conexão.

5.2 Permitir que a WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL realize pesquisas e captação de dados dos usuários do sistema instalado no HOTSPOT, para fins de publicidade, dimensionando e diagnosticando o perfil de usuários. Os usuários serão sempre informados desta captação, conforme descrito anteriormente.

5.3 A WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL poderá, a qualquer tempo, alterar, adaptar, corrigir, adicionar e/ou suprimir normas, regras, procedimentos e padrões mencionados, diante da necessidade de aperfeiçoamento e adequação ao negócio, evolução do mercado e das leis do país, mediante a

comunicação através do endereço eletrônico [www.wibox.me](http://www.wibox.me), sendo responsabilidade do CLIENTE manter-se atualizado quanto a estas alterações.

5.4 Informar à WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL , no caso de instalação em estabelecimento comercial, o nome do estabelecimento para que conste na lista de prédios comerciais atendidos, facilitando a veiculação dos informes publicitários.

#### **CLÁUSULA SEXTA: VALOR DE CONTRATAÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor atual da contratação é de R\$ 699 (seiscentos e noventa e nove reais) para o período de 60 meses

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: REMUNERAÇÃO:**

7.1 Caso o cliente permita a exibição de publicidade aos seus visitantes, será devido ao CLIENTE uma fração ideal da receita mensal de distribuição da WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL, proporcional à quantidade de acessos feitos ao seu HOTSPOT, levando-se em consideração ainda neste valor as distribuições relacionadas a revenda do produto.

a) A distribuição dos valores é feita tomando-se como base a receita líquida (descontados impostos, comissões de agenciamento e custos operacionais) da WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL relacionada aos contratos publicitários que foram veiculados no período de apuração.

b) Não constam neste cálculo de remuneração as publicidades exibidas a título experimental, feitas em forma de permuta com terceiros, ou as veiculadas pela própria WIBOX (em nome próprio).

c) Os percentuais distribuídos e sua forma de cálculo podem mudar, com aviso prévio de 15 dias corridos, de forma a manter o sistema financeiramente viável e permitir a manutenção dos serviços.

7.2 Fica definida a remuneração por indicação do serviço para terceiros, que é feita no sistema de multinível, e se presta nos seguintes percentuais:

- A. R\$ 150 no primeiro nível
- B. R\$ 60 no segundo nível
- C. R\$ 30 no terceiro nível
- D. R\$ 18 no quarto nível
- E. R\$ 12 no quinto nível

7.3 Fica definida a remuneração também no sistema de multiníveis, sobre o resultado líquido, para os ganhos auferidos através da publicidade exibida mensalmente, e se presta nos seguintes percentuais.

- A. 60% para o proprietário do hotspot
- B. 10% para o primeiro nível
- C. 5% do segundo ao quinto nível

7.4 Os pagamentos serão realizados através de créditos na conta virtual do CLIENTE, podendo o mesmo solicitar transferência bancária ou para cartão Wibox visa entre os dias 01 e 05 de cada mês. Os pagamentos ocorrem entre os dias 06 e 10 do próprio mês em que foi solicitada a transferência.

7.5 Os encargos relacionados a tais transferências (encargos descritos na própria plataforma web da WIBOX) incorrem por conta do CLIENTE. Destaca-se ainda, se necessário e definido pela legislação brasileira, a retenção dos devidos impostos na dependência do pagamento ser feito para Pessoa Física ou Jurídica.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - Apesar de haver pagamento de bonificações e remunerações sobre o serviço de marketing, o CLIENTE não tem vínculo empregatício com a WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL, não é agente, representante, sócio, franqueado ou procurador, sendo vedado assumir qualquer compromisso ou obrigação em nome da WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL.

8.2 - O presente contrato também não estabelece entre as partes nenhuma forma de sociedade, associação, agência, consórcio, vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou transferência de direitos de

8.3 - O CLIENTE não adquire, pelo presente instrumento, nenhum direito de propriedade intelectual ou direito sobre o SOFTWARE e seus componentes, assim não terá, em nenhuma hipótese, acesso ao seu código fonte. Quaisquer violações à propriedade intelectual da WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL sujeitará o CLIENTE à imediata suspensão da utilização do SOFTWARE e à rescisão deste acordo, sem quaisquer restituições contratuais e sem prejuízo do ressarcimento das eventuais perdas e danos causados à mesma, além de pagamento de indenização proporcional ao dano causado.

8.4 - Este acordo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil; Fica eleito o foro da Comarca de Recife - PE, para dirimir qualquer dúvida na aplicação deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro que venha a existir.

8.5 - Ao realizar a solicitação dos serviços fornecidos pela WIBOX PUBLICIDADE DIGITAL e realizar seu respectivo pagamento, o CLIENTE automaticamente concorda com os termos deste CONTRATO.